

CNPJ: 04.216.132/0001-06
AV. CINCO IRMÃOS, 1130
C.E.P.: 98118-000 - Boa Vista do Cadeado - RS

Processo Administrativo: 1/2025
Processo de Licitação: 1/2025
Data do Processo: 10/01/2025

Folha: 1/3

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, PESADOS, AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E LINHA AMARELA, OU SEJA, TODOS OS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS.

REUNIRAM-SE NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA 160/2024 PARA JUNTOS DELIBERAREM SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2025 COM OBJETO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, PESADOS, AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E LINHA AMARELA. A SESSÃO INICIOU-SE NA DATA E HORA DISPOSTAS NO EDITAL, SENDO GRAVADA EM ÁUDIO E VIDEO, CUJO ARQUIVO SERÁ ACOSTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E, AINDA ARQUIVADO EM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS. A EMPRESA VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.113.690/0001-96, REPRESENTADA PELO SEU PRORIEÁRIO SR. VOLNEI LUIS BEFFART PORTADOR DO CPF Nº 584.899.400-53, RG 8044988891, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO VERIFICADO QUE A PROPOSTA NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O EDITAL, OU SEJA, FOI OFERTADO PARA O ITEM 02 O VALOR DE R\$ 180,00, SENDO QUE O VALOR DESTES ITENS PARA O CREDENCIAMENTO É DE R\$ 260,00. A EMPRESA CARLOS ADRIANO PEREIRA SALDANHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.879.951/0001-13, REPRESENTADA PELO SEU PRORIEÁRIO SR. CARLOS ADRIANO PEREIRA SALDANHA PORTADOR DO CPF Nº 821.747.250-53, RG 1061859763, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO VERIFICADO QUE A PROPOSTA NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O EDITAL, OU SEJA, FOI OFERTADO PARA OS ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 10 E 11 VALORES ABAIXO DOS PREÇOS ESPECIFICADOS NO EDITAL. A EMPRESA ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.347.671/0001-75, REPRESENTADA PELA SUA PROCURADORA SRA. CARLA ELISA BAUMKARTEN, PORTADORA DO CPF Nº 613.706.300-34, RG 5024531146, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO QUE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 10.4.1 DO EDITAL. "10.4.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição - ANEXO III." A EMPRESA E. SINGER PARCIANELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.093.865/0001-00, REPRESENTADA PELO SEU PRORIEÁRIO SR. EDNILSON SINGER PARCIANELLO, PORTADORA DO CPF Nº 024.908.590-99, RG 1101685582, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO QUE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 10.2.5 DO EDITAL. "10.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual". A EMPRESA SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.098.668/0002-16, REPRESENTADA PELA SRA. LILHANA NOVELO GNOATTO, PORTADORA DO CPF Nº 012.878.630-27, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO QUE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL: "9.1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO, conforme modelo do Anexo II, contendo declaração de que aceita prestar os serviços descritos neste Edital e em seus anexos, mediante os preços fixados na Tabela de Procedimentos e Preços Fixados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital." "10.4.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição - ANEXO III;" "10.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes

Ar

Ar

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" "10.5. Licença ambiental emitida pelo órgão competente que a autoriza exercer a atividade de Oficina Mecânica ou compatível." "10.6. Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente do município sede da licitante, dentro da validade;" A EMPRESA CARLOS UBIRATAN VAZ GERMANY, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.232.300/0001-55, REPRESENTADA PELO SEU PRORIEÁRIO SR. CARLOS UBIRATAN VAZ GERMANY, PORTADOR DO CPF Nº 626.921.600-10, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO QUE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL: "9.1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO, conforme modelo do Anexo II, contendo declaração de que aceita prestar os serviços descritos neste Edital e em seus anexos, mediante os preços fixados na Tabela de Procedimentos e Preços Fixados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital." "10.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual" E A "10.4.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição - ANEXO III;" FOI APRESENTADA SEM ASSINATURA. A EMPRESA SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 73.206.419/0001-78, REPRESENTADA PELO SEU PRORIEÁRIO SR. SERGIO LUIS NEUBERGER, PORTADOR DO CPF Nº 392.040.810-15, ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME DETERMINADO NO EDITAL. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO SUPRACITADA, SENDO QUE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL: "9.1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO, conforme modelo do Anexo II, contendo declaração de que aceita prestar os serviços descritos neste Edital e em seus anexos, mediante os preços fixados na Tabela de Procedimentos e Preços Fixados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital." "10.4.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição - ANEXO III;" "10.5. Licença ambiental emitida pelo órgão competente que a autoriza exercer a atividade de Oficina Mecânica ou compatível." "10.6. Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente do município sede da licitante, dentro da validade;" PORTANTO, A COMISSÃO DELIBEROU QUE NENHUMA EMPRESA SUPRACITADA ESTÁ APTA PARA SER CREDENCIADA. JUSTIFICA-SE O NÃO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM "11.4. A Presidente da Comissão de Contratação poderá diligenciar para regularizar a documentação dos interessados, na forma da Lei 14.133/2021, concedendo prazo de no mínimo 03 dias úteis, para sanar as irregularidades." VISTO QUE SE VERIFICOU QUE HÁ LACUNAS NO EDITAL QUE SE FAZ NECESSÁRIO SEREM PREENCHIDAS E ASSIM SERÁ FEITO MEDIANTE A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, LAVRA-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ABAIXO ASSINADA.

Pn

M

R

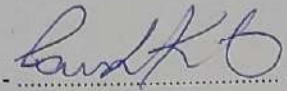
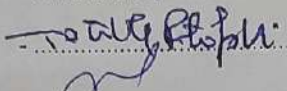
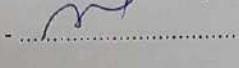
CNPJ: 04.216.132/0001-06
AV. CINCO IRMÃOS, 1130
C.E.P.: 98118-000 - Boa Vista do Cadeado - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Nr.: 1/2025 - IL	
Processo Administrativo:	1/2025
Processo de Licitação:	1/2025
Data do Processo:	10/01/2025
Folha: 3/3	

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: / (Sequência: 1)

Boa Vista do Cadeado, 27 de Janeiro de 2025

COMISSÃO:

- PAULO CESAR DA SILVA KEITEL -  - Presidente da Comissão de Licitação
- TATIELE SIMONE PITROFSKI -  - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
- MIRIAM A SPANEMBERG BARASUOL -  - ANALISTA DE RH
- JULIANA XAVIER BAIOTTO - - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
- SIMONE CRISTINA SAVARIZ - - NUTRICIONISTA